



DECRETO Nº 578/2020

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal na Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Adriana Pchek Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/ Secretaria Municipal de Saúde	7683/2020	68 (sessenta e oito) dias – período aquisitivo 2013/2017	22/11/2020
Juliano Kapuscinski	Agente Operacional Masculino/Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura	7689/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	18/11/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de novembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração